

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - 509-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS RODRIGO JAZYNSKI

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 6.954/2022, no qual restou justificado pela Secretaria de Finanças, o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar pública** a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Rodrigo Jazynski, matrícula funcional 1595-0, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de **05 de março de 2021 a 04 de março de 2022**, com pagamento integral no mês de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**7A8F0312

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2023. Edição 2758  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>